



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.818/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.297/19-CMV**
Vereadores Henrique Conti, Franklin Duarte e Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 21.665/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Henrique Conti, Franklin Duarte e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Considerando P.A. 2294/2019, de que forma foram realizados os cálculos para compor a média do valor do m² para o imóvel em questão?
2. Por quais razões o valor da média do m² se tornou tão alto, distante dos demais?
3. Foi solicitada avaliação atualizada do imóvel para compor a média do valor do m²? Em caso negativo, por qual motivo?

Resposta: Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Fazenda.

4. Os termos de avaliação realizados por corretores de imóveis do Município foram utilizados para cálculos?

Resposta: Sim. Os termos de avaliação foram utilizados para os cálculos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Mu.

**Nº PROTOCOLO
02460/2019**

Data/Hora Protocolo: 18/11/2019 15:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2297/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2297/2019 Informações sobre estudos e cálculos de avaliação imobiliária.





AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Diante das arguições do nobre Vereador, esclarecemos como segue:

1 - Considerando P.A 2294/2019, de que forma foram realizados os cálculos para compor a média do valor do m² para o imóvel em questão?

Resposta

Os valores do m² para fins de cálculo dos valores venais de referência dos imóveis, foram estabelecidos pela Comissão de Estudos de Avaliação Imobiliária, instituída através do Decreto n.º 8.854/2015.

2 - Por quais razões o valor da média do m² se tornou tão alto, distante dos demais?

Resposta

Conforme o item 1.

3 - Foi solicitada avaliação atualizada do imóvel para compor a média do valor do m²? Em caso positivo, por qual motivo?

Resposta

Não, Através da Ata de Reunião CEAI n.º 04/2019 e pesquisas imobiliárias (fls.23/29) dos autos do P.A. supra, a comissão julgou improcedente a revisão do valor do imóvel em questão, por entender que o valor atribuído ao imóvel em questão está condizente com o valor de mercado.

4 - Os termos de avaliação realizados por corretores de imóveis do Município foram utilizados para cálculos?

Resposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº
Proc.nº

Informações deverão ser prestadas pela Comissão de Estudos de Avaliação Imobiliária.

É o que nos competia informar nesta oportunidade.

D.R.I., em 07 de novembro de 2019.


PEDRO LUIZ RIGAMONTI
Divisão de Receitas Imobiliárias
Diretor